



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone (54) 613-6012 - CEP 99.665-000

Ata nº250/08

Aos dez dias do mês de março de 2008, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, os Senhores Vereadores. Em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início a Sessão. Em seguida, o segundo secretário fez a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi lida a ata nº 249/08, posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando com a leitura do Ofício PM nº 038/08 de 10 de março de 2008, apresentando os Projetos de Leis a seguir. O Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 004/08 de 03 de março de 2008, que autoriza o repasse de recursos para a Associação de Estudantes do Município de Cruzaltense no valor de R\$ 4.000,00 mensais, que já havia feito a leitura na Sessão anterior, onde nessa oportunidade, o Sr. Vereador Osvaldir Rigon, pede a palavra para explicar o motivo de ter pedido para baixar esse Projeto na Sessão anterior, até para ser melhorado, pedindo que fosse repassado R\$ 6.000,00 para Associação de estudantes a fim de ajudar também os alunos que estão cursando o EJA em Campinas do Sul, associando esses alunos na Associação dos Estudantes. Pediu apoio dos colegas Vereadores para ajudar essas pessoas; nisso o Sr. Vereador Müller pede uma parte, lembrando que não é contra as pessoas estudarem em Campinas, mas que incentivando e ajudando eles irem fora do nosso Município, talvez perdemos o 2º grau aqui, que foi suado para conseguir, então que se dê ajuda somente aos que já estão matriculados. Retomando a palavra, o Sr. Vereador Rigon diz ser á favor, mas que com o apoio de todos, o Sr. Prefeito fará outro Projeto repassando um valor a mais para ajudar também essas pessoas. O Sr. Presidente conclui que quem pediu esse valor de R\$ 4.000,00 foi a associação e os professores, também apóia a ajuda ao 2º grau daqui do Município. Ainda em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Carlos Santa Catarina, lembra que tem alunos que só faltam 4 meses de curso para concluir o 2º grau, se tiver esse curso aqui, eles farão o curso aqui, e caso contrário a ajuda terá que ser dada aos que tiverem que concluir esse curso em Campinas, aí os outros terão como permanecer. Na seqüência, o Sr. Presidente pôs em votação o Projeto de Lei Municipal nº 004/08, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Sr. Presidente pôs em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 006/08 de 03 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na comemoração do 12º aniversário do Município; Projeto esse que já havia sido feita a leitura na Sessão anterior, posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente também coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 007/08 de 03 de março de 2008, que cria o cargo de fisioterapeuta no quadro de servidores Municipais e dá outras providências. Onde na oportunidade, o Sr. Osvaldir Rigon pede a palavra, explicando que não fará emenda no Projeto, pois falando com o Sr. Prefeito, o mesmo diz que não efetivará o cargo até o final do ano, não tendo mais tempo para homologar o concurso público, deixando como está. Ainda em discussão, o Sr. Vereador Marolli, com a palavra, sugeriu ainda que se retirasse o art. 3º do presente Projeto, sabendo-se o que aconteceu nos outros cargos e concursos e suas complicações, sendo contra fazer concurso público esse ano, para esse cargo que está no presente Projeto; na ocasião, o Sr. Vereador Kely, pede uma parte, dizendo ao colega vereador que faça uma emenda pedindo a retirada do art. 3º do Projeto, pois quem deve ou não fazer o concurso, não são os Vereadores, mas sim o Prefeito. Então, o Sr. Vereador Osvaldir, pede uma parte, concluindo que pediu para não fazer o concurso para dar oportunidade mais tarde à alguém daqui do Município, então não haverá concurso, por não haver mais tempo. O Sr. Presidente também apóia o Projeto como está e se estiver fora da Lei, o concurso, não serão os Vereadores quem irão pagar por isso. Posto em votação o Projeto, sendo aprovado. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 008/08 de 10 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ajuda de custo para o sindicato de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone (54) 613-6012 - CEP 99.665-000

trabalhadores rurais, para realização da festa dos aposentados. Posto em discussão, onde o Sr. Vereador Carlos Santa Catarina, pede a palavra, dizendo que faz parte da direção do sindicato e juntando idéias com a diretoria, para beneficiar os aposentados, enviaram esse pedido de R\$ 1.500,00 para ajudar no custo dos transportes, dando um valor mais baixo ao ingresso do almoço para pagar parte do conjunto Musical, pois o sindicato sobrevive essencialmente da mensalidade dos associados, caso contrário, todos os anos se cria uma despesa, tendo que o associado pagar; então pede para que o Município pague uma parte, juntamente com o Município de Campinas, fazendo assim a festa dos aposentados; pediu que os colegas aprovassem e convida também para que todos participem. O Sr. Presidente pôs em votação o Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/08 de 10 de março de 2008, que autoriza a contratação de jornal e dá outras providências. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como não havia ninguém inscrito para os assuntos gerais, o Sr. Presidente comunica que a próxima Sessão será no dia 24 de março, com a concordância de todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.

APROVADO